PORTARIA Nº 278, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 016/24, de 25 de março de 2024, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade protocolado sob nº 830/2025 pela empresa Interseg Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.344.113/0001-17, em 15 de setembro de 2025, sob a responsabilidade do senhor Tennyson Ribeiro Costa Galego, Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente registrado no CREA-GO nº 5070388445/D-SP;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico protocolado sob nº 1091/2025 pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo, que manifestou pela suspensão do adicional a partir de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Decisão protocolada sob nº 1097/2025, pela Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 016/24, de 25 de março de 2024.

Art. 2º DETERMINAR o pagamento integral do adicional de insalubridade referente ao mês de setembro de 2025, ao servidor **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 234, com respaldo no artigo 50, XVII, da Lei Orgânica do Município e no artigo 90 da Lei Complementar nº 004/1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.11.19 14:02:12 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Marcos Pires da Silva
Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.11.19 14:02:34 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário